



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10 / 4 / 2024

**DECRETO N° 6.024, DE 9 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 5.826, de 6 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de abril de 2024.

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal